

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ÁGUAS FRIAS - SC


Águas Frias, 03 de fevereiro de 2020.


PARECER

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do município de Águas Frias, instituído pela Lei Municipal nº 058/93 e seus membros nomeados pelo Decreto nº 2016/2015 realizaram a análise referente a utilização dos recursos financeiros alocados no Fundo da Infância e da Adolescência. Os dados foram analisados através de balancetes contábeis e do plano de ação de 2016, onde se verificou que os recursos foram utilizados de acordo com a legislação aplicada à administração pública e para as finalidades as quais foram disponibilizados.

Os conselheiros verificaram que durante o ano de 2019 foram realizadas campanhas, ações, e projetos como é destinado os recursos alocados no FIA, juntamente com o Conselho Tutelar e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste município. Após análise e acompanhamento minucioso dos recursos aplicados através do FIA decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam a prestação de contas do ano de 2019. Vale ressaltar que o Conselho tem conhecimento que o recurso não foi utilizado na sua totalidade, pois os serviços e programas voltados a criança e ao adolescente são executados em parceria com o CRAS – Centro de referência de Assistência através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

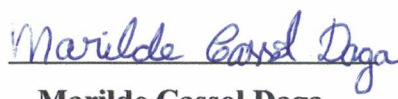
Membros do Conselho:

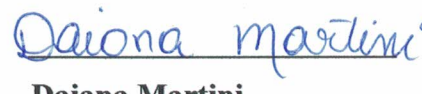

Romilde Rolim de Moura

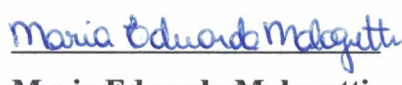

Roseli Signorini da Silva

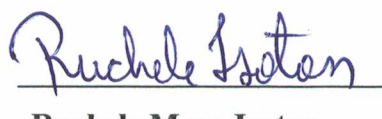

Neila Maria Zucco

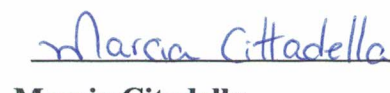

Neivo João Cenci


Marilde Cassol Daga


Daiana Martini


Maria Eduarda Malagutti


Ruchele Mara Isoton


Marcia Citadella